



Número: **0800516-20.2019.8.15.1071**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **12/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE DA SILVA GOMES (EXEQUENTE)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68122 828	20/01/2023 11:15	<u>Petição</u>	Petição
68122 831	20/01/2023 11:15	<u>2810289_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos
68122 833	20/01/2023 11:15	<u>2810289_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 11:15:44
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012011154392200000064325845>
Número do documento: 23012011154392200000064325845

Num. 68122828 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08005162020198151071

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DA SILVA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 29 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 11:15:44
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012011154445900000064325848>
Número do documento: 23012011154445900000064325848

Num. 68122831 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 11:15:44
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012011154445900000064325848>
Número do documento: 23012011154445900000064325848

Num. 68122831 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/12/2022	Valor Final:	R\$ 1.469,82
Número da Guia:	107.2022.600676	Número do Boleto:	107.6.22.00676/01

Via da Parte / Processo 866200000143 698209283184 520221231100 762200676018

Número do Processo:	0800516-20.2019.815.1071	Promovente:	JOSE DA SILVA GOMES
Comarca:	Jacarau	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 14.545,14		

Data Emissão:	15/12/2022	Tipo da Guia:	Custas Finais
Valor da UFR:	R\$ 62,50		
Parcela:	1/1	Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.250,00 - Taxa Judiciária: R\$ 218,18 - Taxa bancária: R\$ 1,64
Valor Total:	R\$ 1.469,82		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 1.469,82		

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0800516-20.2019.815.1071

Comarca:	Jacarau	Número da Guia:	107.2022.600676
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	107.6.22.00676/01
Promovente:	JOSE DA SILVA GOMES	Data da Emissão:	15/12/2022
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	Data Vencimento:	31/12/2022

UFR Vigente:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 1.469,82
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 1.469,82

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.250,00
- Taxa Judiciária: R\$ 218,18
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000143 698209283184 520221231100 762200676018




Pagar com PIX:



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL	
DATA DA GUIA				DATA DO DEPÓSITO	02/12/2022
UF / COMARCA				Nº DO PROCESSO	08005162020198151071
PB/Jacaraú				ORGÃO/VARÁ	Vara Cível
				DEPOSITANTE	RÉU
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	1469,82
				TIPO DE PESSOA	Jurídica
				CPF / CNPJ	33055146000193
				TIPO DE PESSOA	FÍSICA
				CPF / CNPJ	07860035456
				AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	
				CÓDIGO DE BARRAS	
					86620000014 3 69820928318 4 52022123110 0 76220067601 8

 Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2023 11:15:45<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012011154472800000064325850>

Número do documento: 23012011154472800000064325850

Num. 68122833 - Pág. 2